



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DECRETO Nº. 3348/2022**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica decretado Ponto Facultativo, para as repartições Públicas Municipais, no dia 17/06/2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI no dia 16/06/2022 (quinta-feira), retornando ao trabalho normal na segunda-feira.

**Parágrafo Único** – Na mesma data, permanecerão de plantão os serviços considerados essenciais na Área de Saúde Pública Municipal.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 144/2022 em 13/06/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.**

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.

**CONCEDER:**

Art. 1º - licença premio de 03 meses, a Servidora CIRENE OLIVEIRA CAMARGO, cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pagamento em espécie nos meses de junho e julho/22 férias em agosto/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

PORTARIA Nº. 145/2022 em 13/06/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.

CONCEDER:

Art. 1º - licença premio de 03 meses, ao Servidor ISMAEL CAVACINI GRILLO, cargo efetivo de MOTORISTA, pagamento em espécie nos meses de junho e julho/22 férias em agosto/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 52/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 26/2021  
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 88/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE BOEIROS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA ME** CNPJ: 25.101.787/0001-09.

**Cláusula Primeira:** Em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 30/09/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA ME**

Campo Bonito, 13 de junho de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 87/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 87/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTES MUNICÍPIO, PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI	13.314.434/0001-08	125.500,00	cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais

Campo Bonito, 13 de junho de 2022.

Mário Weber – Prefeito

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 83/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 83/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM TIPO PICK-UP DOIS PASSAGEIROS, CONVÊNIO 571/2021 - SEAB/MUN DE CAMPO BONITO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
FIPAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	102.500,00	cento e dois mil e quinhentos reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 13 de junho de 2022

  
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

  
MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL